

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A prorrogação promovida pelo Segundo Termo Aditivo de Prazo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo o interesse da CONTRATANTE, conforme previsto no art. 57 da Lei n. 8.666/93 e CLÁUSULA QUARTA, subitem 4.3, constantes no Termo Contratual n. 02/2019 celebrado entre as partes. PRORROGA-SE o prazo de vigência contratual de 21/09/2019 até 31/03/2019. CONTRATANTE: Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Kaiaby Construções e Empreendimentos LTDA.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07b72553

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar